



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1667/25 DG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, sugiro:

- A implantação de faixa de pedestres em frente à Creche Maria Aparecida Hamu, no bairro Parque da Colina.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de Agosto de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste indicar a implantação de faixa de pedestres em frente à Creche Maria Aparecida Hamu, no bairro Parque da Colina.

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança às crianças, pais, servidores e à comunidade que transita diariamente pelo local. Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na região, sobretudo em horários de entrada e saída da creche, a instalação de faixa de pedestres é medida urgente para prevenção de acidentes e promoção da mobilidade urbana segura. Antes exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.